



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 863/2022/SEJUR - Leg

URGENTE

Cubatão, 17 de agosto de 2022.

Assunto: Indicações Parlamentares de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos enviou a essa Secretaria os memorandos abaixo elencados, por meio dos quais demos conhecimento das Indicações Parlamentares e solicitamos que fossem prestadas as informações necessárias ao atendimento do pleito dos Nobres Edis.

Entretanto, até a presente data, não registramos o recebimento de resposta aos referidos memorandos, os quais reiteramos nesta ocasião, em sua integralidade.

Nº INDICAÇÃO	PROCESSO	VEREADOR	ASSUNTO	MEVO Nº	ENTREGUE DATA	VENC. PRAZO	DIAS DE ATRASO PARA A RESPOSTA
185/2022	2887/2022	ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA	GESTÃO JUNTO A SECOM PARA QUE ENCAMINHE O LINK PARA O D.O, PARA OS CLUBES DE SERVIR, SINDICATOS, ENTIDADES E DE VÁRIOS ÓRGÃOS DE REPRESENTATIVIDADE	170	18/03/2022	02/04/2022	138
877/2022	8763/2022	MARCOS ROBERTO SILVA	criação de um canal de comunicação entre o contribuinte e a ADMINISTRAÇÃO PARA INFORMAÇÃO, RECLAMAÇÃO E SUGESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE NOSSA CIDADE	763	18/07/2022	02/08/2022	16

Por oportuno, lembramos que, nos termos do que determina o inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, as informações solicitadas pela Câmara Municipal devem ser prestadas pelo Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Correspondência N.º 402
Recbi em 19/08/22
Fabiana
SECOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que o referido prazo há muito se exauriu, em razão da relevância da matéria abordada em cada uma das Indicações Parlamentares, solicitamos resposta a esta SEJUR com a brevidade que o caso requer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANESSA FRAGA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

E-MAIL comunicacao.social@cubatao.sp.gov.br 3362-4086

Ofício nº 02/2022 – SECOM – fgb

CÓPIA

Cubatão, 03 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

RECEBIDO

03/02/22

Valéria Aparecida de Oliveira
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Em resposta ao pedido, "de Encaminhamento de D.O para órgãos de representatividade na Cidade, esclarecemos que não há necessidade de tais ações.

A decisão se justifica, pois o acesso ao Diário Oficial (D.O) de Cubatão é disponibilizado a qualquer interessado de forma gratuita e independente de cadastro, de acordo com o próprio DECRETO MUNICIPAL Nº 10.850, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018. Regulamenta o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão, instituído pela Lei Municipal nº 3.893, de 20 de abril de 2018 e dá outras providências."

Todavia, quaisquer órgãos de representatividade de nossa Cidade, tais como clubes de servir, sindicatos, associações, entidades diversas e a todos que queiram acessar, as informações oficiais estão sempre disponibilizadas no Site da Prefeitura de Cubatão: <http://diariooficial.cubatao.sp.gov.br/>

Sobre a realização de campanha para cadastro de e-mail, a medida também não se faz necessária, pois, nada justifica o envio individual para o endereço eletrônico da edição diária aos "possíveis interessados", sendo que o uso do e-mail também exige que a pessoa tenha acesso à internet.

Caso leitor queira a informação, é mais prático que ele busque diretamente na página oficial que tem o selo de legitimidade do Órgão Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

E-MAIL comunicação.social@cubatao.sp.gov.br 3362-4086

Sobre a impressão do D.O em saguões da Prefeitura e Câmara, entendemos que poderíamos disponibilizar que o pedido vai contra alguns dos principais rudimentos que tornaram viável a aprovação do conteúdo de forma híbrida.

Refiro-me também a responsabilidade com erário, pois teríamos que onerar os cofres públicos com recursos para papéis e tinta para impressões. Além de salientar a nossa preocupação com o meio ambiente, já que regressaríamos ao modelo que utilizava enorme quantidade de resmas que seriam descartadas com maior fluxo, visto que as edições acontecem de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,

Guilherme Amaral Belo Nogueira

Secretário Municipal de Comunicação

A Sua Excelência o Senhor

Alessandro Oliveira

Vereador

Cubatão – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Obras

Memo. nº 0251 /2021/SEMOB/msq

Cubatão, 27 de agosto de 2021.

SEGOV

Sra. Chefe de Gabinete,

Vimos pelo presente para solicitar gestão de V.Sa. junto à SEGES para que seja disponibilizado, com urgência, uma linha telefônica, bem como um e-mail institucional para que os munícipes possam solicitar reparos de iluminação pública.

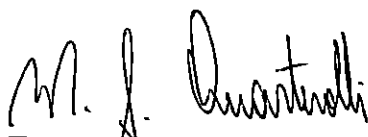
Atualmente as solicitações são realizadas por diversos canais, como Ofício de Vereadores, Indicações via SEJUR, registro da Ouvidoria, pessoalmente, por telefone, processo administrativo, através da SESEP e SEMOB.

Havendo um canal específico para tais solicitações, poderemos dispor de um atendimento mais organizado e com maior qualidade aos munícipes, já que hoje não sabem onde recorrer e as solicitações ficam "vagas".

Já encaminhamos a solicitação, com reiteração à SEGES. Porém, até o presente, não houve atendimento.

Sugestão para o e-mail: iluminacao@cubatao.sp.gov.br.

Atenciosamente,


Eng. Marcos Silva Quarterolli
Secretário Municipal de Obras

*Cópia -
original
Foi protocolado
na SEGOV*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Obras

Memo. nº 0250 /2021/SEMOB/msq

(2ª reiteração)

Cubatão, 27 de agosto de 2021.

SEGES
Sra. Secretária,

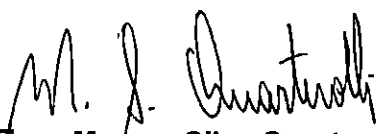
Vimos pelo presente para ratificar o memorando nº 165/2021/SEMOB, de 26 de junho de 2021, que até a presente data não houve atendimento.

Solicitamos a disponibilização, com urgência, de uma **linha telefônica**, bem como um **e-mail institucional** para que os munícipes possam solicitar reparos de iluminação pública.

Informamos que esta Secretaria Municipal de Obras é gestora do atual contrato de manutenção de iluminação pública, e já existe uma pessoa para realizar os atendimentos. Porém, estamos sendo cobrados, com frequência, por um canal específico para tais solicitações.

Sugestão para o e-mail: iluminacao@cubatao.sp.gov.br.

Atenciosamente,


Eng. Marcos Silva Quarterolli
Secretário Municipal de Obras

*(cópia -
original
foi protocolado
na seges)*



Ref.: Corresp. 1055/2022/SEMOB—Memo
463/2022/sejur

SECOM

Sr. Secretário,

Informamos que já fizemos diversas solicitações para a criação de canal de comunicação referente à iluminação pública. Porém, até o presente, não fomos atendidos.

Cubatão, 23/08/2022.

Eng. Marcos Silva Quarterolli

Secretário Municipal de Obras

Correspondência N.º 410

Recebi em 25/08/22

SECOM

CORRESPONDÊNCIA Nº 1879

Recebi em: 26/08/22

GP/Secretaria

A Secom

Sr. Secretário

Por meio deste, dentro das nossas atribuições, mecanismos para atender às demandas apontadas.

A indicação 185/22 é perfeitamente possível o acesso do D.O. por qualquer cidadão ou representantes de entidades e demais órgãos, bastar acionar o site da Prefeitura de Cubatão.

No tocante, a indicação

877/22 cabe ao município lançar o seu pleito nos canais gerais de informações, sugestões e reclamações, não havendo necessidade de um canal específico para tratar somente de iluminação pública.

Cubatão, 29/08/2022

SEJUR

Sr. Secretário

Encaminhamos o presente em atenção ao despacho da Sr. Chefe de Gabinete. Informamos ainda que quanto a solicitação referente a indicação 185/22, por um lapso não foi encaminhada cópia a esta Sejur; quanto a indicação 877/22, fica claro que a gestão da criação de um canal específico é entre a SEMOB e SEJUR, cabendo à SECOM sua disponibilização.

Cubatão, 29/08/2022

Claudio Barazal
Secretário Comunicação
SECOM - PMC

SEGES

P.M.C. - DEIT

Sra. Secretária,

Correspondência nº 651

Recebida em 13/09/2022

Victor

Funcionário

Em razão das manifestações
exaradas pelos I. Secretários de
Obras e de Comunicações, bem como
despacho da Sra. Chefe de Gabinete,
encaminhamos o presente expediente
para vossa ciência, bem como soli-
citando vossos préstimos em nos in-
formar eventual existência de fer-
ramenta habil a viabilizar o aten-
dimento da demanda apresentada pelo
Nobre Edil.

Em caso de inexistência de
aludida ferramenta, solicitamos
gestões junto ao DGTI para que pro-
mova sua criação ou apresente jus-
tificativa acerca de eventual invi-
abilidade técnica.

Cubatão, 08/09/2022.

Vanessa Fraga
Vanessa Fraga

Secretária de Assuntos Jurídicos

AO DGTI
Sr. Diretor

Vigilância uma linha telefônica
expetis para reclamação
de iluminação e um
EMAIL NO modo de
para GERAR DO SEMOS

Célia Rodrigues Ribeiro
Célia Rodrigues Ribeiro
Secretária Municipal de Gestão

A SEGES

Srs Secretários

Conforme Solicitação

Se Encomendam Dispositivos
EMAIL -> ILLUMINACAO DO CURBIS.

Sr. Gov. BR e a LIMA

Telefones - 13 3362 4289

TAMEM INFORMAR POR

EMAIL PARA A SECRETARIA

DE OBRAS.

CUBATÃO 14/9/2022

Nélio Dantas dos Santos

Diretor do Depto. de Gestão

Tecnológica e Telecomunicações

SEMOS

Sr. Secretários

Após MANIFESTACAO DO

Sr. DIRETOR DO DEPTO DE

GESTÃO TECNOLÓGICA E TELECO-

MUNICAÇÕES, ENCAMINHADO

O PRESENTE.

CUBATÃO 16/09/2022

Célia Rodrigues Ribeiro

Secretária Municipal de Gestão



Ref.: Corresp. 1215/2022/SEMOB

SEJUR

Sr. Secretário,

Informamos que a SEGES nos disponibilizou os seguintes canais de comunicação:

(13) 3362-4289

iluminação@cubatao.sp.gov.br

Solicitamos encaminhar à SECOM para divulgar aos munícipes.

Cubatão, 21/09/22.

Eng. Marcos Silva Quarterolli

Secretário Municipal de Obras

